ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA CIDADE

O Vereador **FERNANDO RUSKOWSKI LOPES,** abaixo firmado, vem, respeitosamente apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 388 / 90

INDICA A DESCENTRALIZAÇÃO DO PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONSIDERANDO que os recursos destinados a auxílios a indigentes e pessoas carentes estão dentro das verbas da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social, órgão competente para prestar esta assistência a comunidade;

CONSIDERANDO que a atual centralização do poder, tem criado inúmeras dificuldades para as pessoas que necessitam e buscam este auxílio junto ao Executivo, tendo que suportar muitas horas em longas filas;

CONSIDERANDO que esta parcela da comunidade é composta em sua maioria por pessoas idosas e doentes, que ficam expostas as intempéries do tempo;

CONSIDERANDO que os recursos devem ser distribuídos segundo critérios pré-estabelecidos, os quais somente o órgão específico possue;

CONSIDERANDO que diariamente estas pessoas buscam junto a esta Casa Legislativa, auxílio na tentativa de minimizar mais esta dificuldade causada pela centralização;

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

.....

INDICAMOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL, a descentralização da distribuição dos recursos da área de Assitência Social, o que dinamizaria o serviço nesta área, evitaria o clientelismo político, diminuiria o tempo em que estas pessoas (idosas, doentes e geralmente com filhos menores no colo) necessitariam esperar em longas filas. Para tanto, basta transferir esta responsabilidade para a Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE AGOSTO DE 1990.-

VER. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
P D S

Digitalizado com CamScanner